

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14.03.2008**

Aos quatorze dias de março de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (CAD) que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. João Bonifácio Cabral Júnior, Presidente do CAD, cumprimentou os presentes e destacou a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Antonio Rycheta Arten e dos Diretores da Companhia, Srs. Rubens Ghilardi, Diretor Presidente, e Paulo Roberto Trompczynski, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, além do Sr. Marlos Gaio, Secretário da Administração Societária da Companhia. Informou que a reunião havia sido convocada para que o colegiado deliberasse sobre os seguintes assuntos: **1. Análise do Relatório Anual do Comitê de Auditoria; 2. Análise e deliberação sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2007; 3. Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio das Subsidiárias Integrais para a Holding e desta para seus acionistas; 4. Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio em substituição aos Dividendos; 5. Liquidação do Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense – CETIS; 6. Aquisição da participação da Sanedo Ltda. no capital da Dominó Holdings – Equacionamento de caixa da Copel Participações S.A.; 7. Indicação de Gerentes-Delegados nas Centrais Eólicas do Paraná Ltda. – CEOPAR; 8. Substituição de Conselheiros de Empresas controladas /coligadas; 9. Aprovação do planejamento da Auditoria Interna; 10. Questionário para preenchimento do Relatório 20-F; 11. Recondução e indicação de Conselheiros de empresas controladas/coligadas; e 12. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** O Sr. Presidente, relativamente ao **item 1 - Análise do Relatório Anual do Comitê de Auditoria**, passou a palavra à Cons. Laurita a qual informou que o Relatório Anual do Comitê de Auditoria foi concluído e apresentado na reunião do dia 13.03.2008 - ocasião em que também foi analisado e aprovado o Balanço da Companhia – e explicitou o conteúdo do mesmo, explicando que o referido relatório descrevia as principais responsabilidades e atividades desenvolvidas pelo Comitê no ano de 2007. Destacou, a seguir, as quatro principais atividades realizadas no ano que passou: a) avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e administração de riscos; b) acompanhamento e tratamento das denúncias recebidas através do Canal de Comunicação Confidencial; c) avaliação da efetividade do trabalho da empresa de auditoria independente e da auditoria interna da Companhia; e d) avaliação e certificação das demonstrações financeiras, quanto à sua posição financeira e patrimonial, em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e às normas editadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, e as recomendou ao Conselho de Administração. Observou que, com relação à Lei Sarbanes-Oxley, nenhum *gap* vinculado ao Comitê de Auditoria foi apontado no processo, o que atesta que o Comitê cumpriu com todas suas obrigações e executou todas suas competências adequadamente. E, por último, informou que o Comitê realizou, em 2007, 20 (vinte) reuniões e que, para 2008, estão agendadas 18 (dezoito) reuniões, entre ordinárias e em conjunto com o Conselho Fiscal. Os Srs. Conselheiros

agradeceram pelas informações prestadas e parabenizaram os membros do Comitê de Auditoria pelo excelente trabalho realizado. Na seqüência, com relação ao **item 2** da ordem do dia – **Análise e deliberação sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2007** – o Sr. Presidente informou que os **itens 3 e 4** estavam contidos nas decisões previstas para este e apenas estavam na pauta em separado porque haviam sido tratados em Reuniões de Diretoria ainda em 2007. A seguir, passou a palavra ao Sr. Enio, o qual apresentou ao Colegiado as contas da Companhia relativas ao exercício de 2007, tendo destacado os principais aspectos das demonstrações financeiras e os motivos das principais variações, comparando 2006 com 2007. Concluída a apresentação, o Sr. Cabral passou a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Rycheta, o qual agradeceu a todos pelo bom trabalho realizado, pela transparência no processo e por todo profissionalismo demonstrado. Com relação aos números apresentados, o Sr. Rycheta disse que os mesmos foram examinados pelo Conselho Fiscal e que o parecer pertinente foi emitido, afirmando que, como as demonstrações financeiras refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Companhia e controladas e os correspondentes resultados de suas operações, os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à Assembléia-Geral de Acionistas. Além disso, falou que os números foram analisados e confirmados pelo auditor independente da Companhia, da Deloitte Touche Tohmatsu, e expressam a realidade, o que foi sustentado pelo parecer por eles emitido. Após isso, o Sr. Presidente passou a palavra à Sra. Iara Pasian, da Deloitte Touche Tohmatsu, a qual confirmou as palavras do Sr. Rycheta, informou que o parecer da Deloitte não contém ressalvas nem ênfases e que as demonstrações financeiras da Companhia refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Copel em 31.12.2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo na citada data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Analisadas as informações apresentadas, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar, por unanimidade, as demonstrações e os dados apresentados (Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração), encaminhando-os à Assembléia-Geral Ordinária de Acionistas, cuja convocação foi autorizada para data a ser definida. Na seqüência, tendo sido apresentado também o parecer do Conselho Fiscal, no qual consta a conclusão de que a Proposta da Diretoria para a Destinação do Lucro Líquido Verificado no Exercício de 2007 está adequadamente apresentada, motivo pelo qual opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembléia-Geral de Acionistas, o Colegiado passou a examinar a referida proposta, que tem o seguinte teor: **PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2007 E PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE** - *Senhor Presidente do Conselho de Administração: Em cumprimento às disposições legais vigentes, vimos apresentar a esse Conselho, a fim de serem levadas à deliberação da Assembléia Geral Ordinária, as proposições adiante especificadas: I. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO: Do lucro líquido do exercício de 2007, apurado de acordo com a legislação societária, na importância de R\$ 1.106.610.016,95 (um bilhão, cento e seis milhões, seiscentos e dez mil, dezesseis reais e noventa e cinco centavos) — o que corresponde a R\$ 4,0438 (quatro reais e quatro centavos) por ação do capital social integralizado — a Diretoria propõe as seguintes apropriações: a) R\$ 55.330.500,85 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a 5 % do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal, em conformidade com o artigo 38, inciso II, do Estatuto Social; b) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para pagamento de juros sobre o*

capital próprio, em substituição parcial aos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o disposto nos artigos 192 e 202 da Lei n.º 6.404/76; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.95; e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social; c) R\$ 67.749.879,03 (sessenta e sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e três centavos), para complementação do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o disposto nos artigos 192 e 202 da Lei n.º 6.404/76; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.95; e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social; d) R\$ 783.529.637,07 (setecentos e oitenta e três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sete centavos), correspondentes ao remanescente do lucro líquido do exercício de 2007, como Reserva de Retenção de Lucros, de forma a assegurar o programa de investimentos da Companhia. A reserva de retenção de lucros visa suprir o programa de aplicações de recursos no ativo permanente da Companhia, conforme o art. 196 da Lei das S.A., sendo sua constituição efetuada mediante a retenção do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a reserva legal, os juros sobre o capital próprio e os dividendos. Segue demonstrativo das destinações ora propostas. Lucro líquido do exercício: 1.106.610.016,95; Reserva legal (5%): (55.330.500,85); Juros sobre o Capital Próprio: (200.000.000,00); Dividendos: (67.749.879,03); e Reserva de retenção de lucros para investimentos: (783.529.637,07). **I.1. PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE:** A Lei n.º 10.101, de 19.12.2000, regulamenta a participação dos trabalhadores nos lucros da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República. Em cumprimento à citada legislação, bem como ao Acordo Coletivo de Trabalho específico, a Diretoria propõe a distribuição, a título de participação nos lucros e resultados, de R\$ 53.849.191,67 (cinquenta e três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos aos empregados pelas Subsidiárias Integrais. Tal valor se encontra provisionado nas Demonstrações Contábeis na rubrica Despesas com Pessoal, de acordo com o item 26.2 da Instrução CVM/SNC/SEP nº 1, de 14.02.2007. Somos de parecer que as proposições acima atendem às disposições legais e estatutárias vigentes e aos interesses da Companhia e, por esse motivo, merecerão o pleno acolhimento desse Conselho e da Assembléia Geral. Curitiba, 10 de março de 2008. (a) RUBENS GHILARDI - Diretor Presidente; RONALD THADEU RAVEDUTTI - Diretor de Distribuição; LUIZ ANTONIO ROSSAFA - Diretor de Gestão Corporativa; PAULO ROBERTO TROMPCZYNSKI - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; RAUL MUNHOZ NETO - Diretor de Geração e Transmissão de Energia e de Telecomunicações; ZUUDI SAKAKIHARA - Diretor Jurídico." Após prestados os esclarecimentos julgados necessários o Colegiado deliberou aprovar e submeter a citada Proposta da Diretoria à Assembléia-Geral de Acionistas, conforme acima transcrita. A seguir, o Sr. Enio informou que, em cumprimento à Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002, a Diretoria, na 1776ª REDIR, de 10.03.2008, aprovou e ora estava sendo apresentada para apreciação do Conselho de Administração, a revisão da expectativa de geração de base de cálculo positiva, em montante suficiente para realização dos créditos fiscais contabilizados pela Companhia – que deve ser ajustada anualmente – cuja realização, em 2007, foi de R\$ 69.382 mil, sendo que os estudos indicam parcelas anuais de realização estimadas nos montantes a seguir transcritos: 2008 - R\$ 92.191 mil; 2009 - R\$ 55.219 mil; 2010 - R\$ 33.749 mil; 2011 - R\$ 14.363 mil; 2012 - R\$ 14.772 mil e após 2012 – R\$ 263.172 mil. Os Srs. Conselheiros, após análises e debates, também aprovaram os estudos e a expectativa de geração de base de cálculo positiva, nos termos acima apresentados. Na seqüência, para tratar do **item 5 - Liquidação do Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense – CETIS –**

passou a palavra ao Sr. Robson Luiz Rossetin, Superintendente de Controladoria Financeira, o qual informou sobre a inoperância, descaracterização, e acúmulo de déficits do Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense - CETIS, onde a Copel tem 16% de participação. Apresentou as características dessa sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sua composição societária, as mutações de seu patrimônio social, além do parecer jurídico DJU/CDR nº 008/2008. Disse que, em conformidade com a alínea XIV do artigo 15 do Estatuto Social da Copel, a Diretoria aprovou e decidiu recomendar ao Conselho de Administração que autorizasse a liquidação do referido Centro Tecnológico, com a conseqüente transferência de todos os passivos (c/ativos) para o Lactec. Os Srs. Conselheiros, após análise e debates, aprovaram a continuidade das atividades buscando a liquidação do Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense – CETIS, com a conseqüente transferência de todos os passivos (com ativos) para o Lactec – Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento, nos limites do parecer jurídico apresentado. Na seqüência, o Sr. Presidente passou novamente a palavra ao Sr. Paulo para tratar do **item 6 - Aquisição da participação da Sanedo Ltda. no capital da Dominó Holdings – Equacionamento de caixa da Copel Participações S.A.** O Sr. Paulo disse que, considerando que a aquisição da participação da Sanedo Ltda. no capital da Dominó Holdings foi efetuada por intermédio da Copel Participações S.A., por meio do exercício do direito de preferência que lhe assegura o respectivo Acordo de Acionistas, e não pela Copel “Holding”, por meio da qual foi apresentada a proposta firme de compra desses ativos, foi necessário o repasse de recursos desta para aquela, para viabilizar o correspondente pagamento, nos termos dos procedimentos de repasse de recursos entre a Copel “Holding” e suas subsidiárias visando a cobertura de déficits de caixa, aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 08/12/2006. Falou que, em adição, a Diretoria ratificou a autorização para utilização, em situações futuras de déficits de caixa na Copel “Holding” e nas Subsidiárias, dos seguintes procedimentos, individualmente ou em conjunto, conforme o caso: a) mútuo entre a Copel “Holding” e a Copel Distribuição para repasse de recursos daquela para esta; b) manutenção do contrato de mútuo entre a Copel Geração e Transmissão S.A. e a Copel “Holding”, para eventual repasse de recursos daquela para esta; c) repasse de recursos da Copel Geração e Transmissão S.A. para a Copel “Holding”, no maior valor possível, mediante adiantamento de Juros sobre Capital Próprio – JCP e/ou dividendos; d) repasse de recursos da Copel “Holding” para as Subsidiárias Integrais mediante Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC ou mútuo. O Conselho de Administração, após análise e debates, referendou, por maioria, a realização de adiantamento para futuro aumento de capital da Copel para a Copel Participações S.A. para aquisição da participação da Sanedo Ltda. na Dominó Holdings, e definiu que soluções semelhantes, regularmente adotadas para equacionamento de caixa, sejam objeto de relatório trimestral e que, quando relacionadas a investimentos relevantes sejam submetidas ao Conselho de Administração. Abordando o **item 7 da pauta - Indicação de Gerentes-Delegados nas Centrais Eólicas do Paraná Ltda. – CEOPAR**, o Sr. Robson, ainda com a palavra, apresentou as indicações dos representantes da Copel Participações S.A. e da Copel Geração S.A. nas Centrais Eólicas do Paraná Ltda. - CEOPAR, em adequação à nova condição societária desta empresa, devidamente aprovadas pela Diretoria, “*ad referendum*” do Conselho de Administração, na 1766ª Reunião da Diretoria, de 10.12.2007, sendo: **a) pela Copel Participações S.A.**, reconduzir o Sr. Dario Jackson Schultz, como gerente-delegado, e indicar o Sr. Mário César do Nascimento como seu suplente, em substituição ao Sr. Wolmer Roque Zanin; e **b) pela Copel Geração**, indicar o Sr. Romano Francisco Laslowski e o Sr. Faisal Ali Kasem, como gerente-delegado e suplente, respectivamente. Os Srs. Conselheiros, com abstenção do Cons. Jorge Lepeltier, aprovaram as indicações apresentadas. Em continuidade, o Sr. Robson, para atender ao

item 8 – Substituição de Conselheiros de Empresas controladas /coligadas - informou que, diante da recente aquisição da participação da Sanedo Ltda. no capital da Dominó Holdings pela Copel Participações S.A. e da conseqüente saída da Sanedo, houve vacância de cargos de Conselheiros e de Diretor de Operações, sendo necessária a indicação, pela Copel, de seus representantes. Disse que os Diretores, “*ad referendum*” do Conselho de Administração, aprovaram, na 1770ª Reunião de Diretoria, de 16.01.2008, as seguintes indicações de representantes da Copel na administração da Dominó Holdings S.A.: **a)** do Sr. Stênio Sales Jacob como Presidente do Conselho de Administração e, como seu suplente, do Sr. César Eduardo Ziliotto; **b)** do Sr. Paulo Roberto Trompczynski como conselheiro titular, e, como seu suplente, do Sr. Robson Luiz Rossetin; e **c)** do Sr. Stênio Sales Jacob como Diretor de Operações. Após análises, os Conselheiros, com abstenção dos Cons. Jorge Lepeltier e Nelson Fontes Siffer Filho, decidiram aprovar as indicações, conforme apresentadas. Alterando a ordem da pauta, a fim de tratar de assunto semelhante aos anteriores, com autorização dos demais conselheiros o Sr. Presidente novamente passou a palavra ao Sr. Robson, para apresentar o **item 11 – Recondução e indicação de Conselheiros de empresas controladas/coligadas**. O Sr. Robson disse que os Diretores, “*ad referendum*” do Conselho de Administração, aprovaram, na 1775ª Reunião de Diretoria, de 03.03.2008, proposta para recondução e indicação dos representantes da Copel na administração de empresas que têm parceria com a subsidiária Copel Participações S.A., conforme segue: **a) Companhia Paranaense de Gás – Compagás** – reconduzir a Sra. Ruth Helena Riboski e o Sr. Marco Antonio de Oliveira como membros titular e suplente do Conselho Fiscal respectivamente; **b) Sercomtel S.A. Telecomunicações e Sercomtel Celular S.A.** – reconduzir os Srs. Carlos Eduardo Felski e Marcelo Coser, como membros titular e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente; **c) Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. – ELEJOR** – reconduzir os Srs. Luiz Fernando Delazzari, Luiz Antonio Rossafa, Sérgio Luiz Lamy e Franklin Kelly Miguel como membros do Conselho de Administração, e indicar os Srs. Vlademir Santo Daleffe, Irineu Beltrami, Luiz Roberto Morgenstern Ferreira e Sivonei Hass como seus respectivos suplentes; reconduzir o Sr. Arnaldo José Luquetta como membro do Conselho Fiscal e indicar a Sra. Ruth Helena Riboski como sua suplente. Os Srs. Conselheiros, com abstenção dos Cons. Jorge Lepeltier e Nelson Fontes Siffer Filho, decidiram aprovar as indicações, conforme apresentadas. O Cons. Nelson Siffert questionou se os indicados a cargos de conselheiros recebiam remuneração e o Sr. Robson respondeu afirmativamente. Disse o Cons. que o BNDES considera indevido o recebimento de remuneração por parte de conselheiros indicados e sugeriu que a Diretoria da Copel analise e reveja este assunto. A seguir o Sr. Presidente, abordando o **item 9 – Aprovação do planejamento da Auditoria Interna**, passou a palavra ao Sr. Norberto Silveira, Superintendente da Auditoria Interna, o qual apresentou o Planejamento de Auditoria Interna para o período 2008/2010 e informou que o mesmo já havia sido aprovado pelo Comitê de Auditoria, na 47ª Reunião, realizada em 13.02.2008, Disse que, conforme competência estabelecida no inciso VI, do artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, o referido planejamento também deve ser aprovado pelo Conselho de Administração. Após análises, o Conselho de Administração aprovou o Planejamento da auditoria Interna para o período 2008/2010. A seguir, em atendimento ao **item 10 – Questionário para preenchimento do Relatório 20-F**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Marlos Gaio, Superintendente da Secretaria da Administração Societária, o qual disse que a Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores informou que foi estabelecida mais uma exigência para a elaboração do Relatório 20-F, a ser enviado à SEC (CVM norte americana). Disse tratar-se de um questionário, o qual deverá ser respondido, individualmente, por todos os Conselheiros, Diretores e detentores de 5% ou mais do capital social em circulação da Copel. O Sr. Marlos disse que, como o prazo estabelecido para

entrega é 25 de abril de 2008, o questionário estava sendo oficialmente entregue nessa reunião, podendo ser devolvido posteriormente à Secretaria da Administração Societária. A seguir, para tratar do **item 12 – Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração**, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Cons. Luiz Antonio o qual fez referência ao Relatório de Administração da Companhia. Disse que leu o referido relatório e que o considerou muito bem elaborado e um dos melhores do setor elétrico. Acrescentou que o relatório é um registro fundamental das atividades da Companhia, especialmente das questões sociais e ambientais. Enfatizou a importância da Copel ter realizado, em 2007, investimentos em pesquisa e desenvolvimento, no montante de R\$ 10,35 milhões, nos segmentos de geração, transmissão e distribuição e que tem, em andamento, estudos para possíveis projetos de geração de energia alternativa, em especial aqueles dirigidos para o levantamento da disponibilidade de biomassa no Estado. O Cons. Munir Karam apresentou sugestão de acrescentar, no Estatuto Social da Companhia, a participação da Copel na preservação do meio ambiente. Na seqüência, o Sr. Rubens Ghilardi, com a palavra, relatou aos Srs. Conselheiros os motivos da desistência da Copel de participar da licitação da Cesp, especialmente pela falta de definição quanto à prorrogação do prazo de concessão das usinas geradoras da referida empresa e pela falta de detalhes de seu passivo, que não puderam ser estudados. O Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Nelson Siffert, o qual apresentou algumas questões sobre Itiquira e Mauá, as quais foram prontamente respondidas pelo Sr. Rubens Ghilardi. Manifestou interesse nos trabalhos realizados pela Copel com relação à eficiência energética e solicitou um relatório dos principais projetos desenvolvidos pela Companhia. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrados os trabalhos.-----

JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR
Presidente

RUBENS GHILARDI
Secretário Executivo

LAURITA COSTA ROSA

JORGE MICHEL LEPELTIER

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

MUNIR KARAM

NELSON FONTES SIFFERT FILHO

NILDO ROSSATO

ROGÉRIO DE PAULA QUADROS